

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 144, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ROGÉRIO MIGOTTO**, matrícula 408, ocupante do cargo de Diretor Geral, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 05 de janeiro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 23 de agosto de 2021 a 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dez dias do mês de agosto de 2021.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda